



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 082 DE 2020.

Dispõe sobre autorização para expediente nos dias declarados pontos facultativos em dezembro de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020;

Considerando que, devido à pandemia do Novo Coronavírus e as Eleições terem acontecido mais tarde do previsto, o que alongou todos os procedimentos a serem tomados para a posse dos eleitos;

Considerando que, devido à posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2021, alguns setores terão que trabalhar normalmente para a organização do evento e recebimento de documentos necessários à posse dos eleitos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que os Departamentos que se fizerem necessários possam executar os seus serviços nos dias já declarados pontos facultativos na Câmara Municipal, em especial no que diz respeito o inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 001/2020, especificamente os dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Os Diretores responsáveis poderão organizar escalas entre os servidores para a execução dos serviços.

Art. 3º - Os dias ora trabalhados serão contados no banco de horas e retirados oportunamente.

Art. 4º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de dezembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
228/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Delta Comercio de Maquinas, Ferragens e Ferramentas Eireli - CNPJ 33.316.374/0001-70.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Itens: 01, 03, 08 e 18.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 18.703,50.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
229/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Fergavi Comercial Ltda EPP - CNPJ 14.968.227/0001-30.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Itens: 10, 12, 14, 15, 19 e 23.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 15.602,10.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
230/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Inovações Rafaelli Construção Ltda - CNPJ 05.914.294/0001-80.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Itens: 05, 06, 09, 17, 22 e 27.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 4.660,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
231/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Sul. Com. Atacado e Varejo Ltda - CNPJ 26.469.541/0001-57.

Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas para os serviços de varrição e roçagem. – Itens: 07, 11, 20 e 25.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global estimado: R\$ 5.450,00.

Secretaria de Gabinete, 27 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 082 DE 2020.

Dispõe sobre autorização para expediente nos dias declarados pontos facultativos em dezembro de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020;

Considerando que, devido à pandemia do Novo Coronavírus e as Eleições terem acontecido mais tarde do previsto, o que alongou todos os procedimentos a serem tomados para a posse dos eleitos;

Considerando que, devido à posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2021, alguns setores terão que trabalhar normalmente para a organização do evento e recebimento de documentos necessários à posse dos eleitos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que os Departamentos que se fizerem necessários possam executar os seus serviços nos dias já declarados pontos facultativos na Câmara Municipal, em especial no que diz respeito o inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 001/2020, especificamente os dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Os Diretores responsáveis poderão organizar escalas entre os servidores para a execução dos serviços.

Art. 3º - Os dias ora trabalhados serão contados no banco de horas e retirados oportunamente.

Art. 4º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.



Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 1º de dezembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral
